



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

ATO N.º 009, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, Estado do Paraná, Vereador Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi do próximo dia 30 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Renascença no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Paraná, aos 22 de maio de 2024.

Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CÂMARA MUNICIPAL
ATO N.º 009, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, Estado do Paraná, Vereador Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi do próximo dia 30 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Renascença no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Paraná, aos 22 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA VIEIRA LOPES
Presidente

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:9AC3FBDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2024. Edição 3029

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>